



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 326/2025 de 17 de novembro de 2025.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS
CONCEDIDA AO SERVIDOR MUNICIPAL
MARCIO DIAS CAVALHEIRO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Interrompe o gozo de férias, concedida através da Portaria Municipal DP nº
324/2025, ao servidor Marcio Dias Cavalheiro, detentor do cargo em provimento
efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 985.

ART.2º- A interrupção é a contar de 18/11/2025, conforme justificativa contida no Ofício nº
66/2025, da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria Municipal 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
17/11/25